

Senhor(a) Presidente da Assembleia Municipal

Caros (as) Colegas

Correspondendo ao solicitado por vários associados, a Direção da ANAM, vem informar que o valor da quota foi alterado na sua decisão de 26 de novembro, após ter estado em vigor desde o início da criação da ANAM.

Como explicado no Conselho Geral extraordinário, de Oeiras, em 06.11.2021, ao fim de 4 anos sem qualquer aumento e atentos os objetivos de capacitação que se têm vindo a prosseguir no escopo da ANAM, em matéria de criação de valor acrescentado em conhecimento a disponibilizar a todos, decidimos acrescentar a quantia de 175€ a cada um dos escalões em vigor. Assim, o valor da quota a pagar em 2022, será o seguinte:

- a) Municípios até 4000 eleitores: **675€**
- b) Municípios de 4001 até 10.000 eleitores: **1175€**
- c) Municípios de 10.001 a 40.000 eleitores: **1425€**
- d) Municípios com mais de 40.000 eleitores: **1925€**
- e) Municípios de Lisboa e Porto: **2675€**

Por isso, esta proposta, que faz parte da ordem de trabalhos do Conselho Geral, previsto para 9 do corrente, no respeito pela autorização recebida para este fim, no Conselho Geral extraordinário, já está incluída no Plano de Atividades e orçamento para 2022.

Com os melhores cumprimentos de consideração e estima pessoal.

O Presidente da ANAM,

Albino Almeida

Assinado por : **Albino Pinto de Almeida**
Num. de Identificação: 05709970
Data: 2021.12.02 16:47:18 +0000

Porto, 2021.12.02

